INDICAÇÃO Nº 3601/2019

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a manutenção do banco do ponto de ônibus da Rua Sebastião Furlan, próximo à Capela Nossa Senhora das Graças no Cruzeiro do Sul.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que proceda a manutenção do banco do ponto de ônibus da Rua Sebastião Furlan, próximo à Capela Nossa Senhora das Graças no Cruzeiro do Sul.

**Justificativa:**

Fomos procurados por munícipes, usuários do referido ponto solicitando essa providencia, pois segundo eles da forma que se encontra está causando transtornos, inviabilizando o uso e oferecendo riscos de acidentes, uma vez que o mesmo é também utilizado por idosos e crianças.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de Novembro de 2019.

**José Luís Fornasari**

**“Joi Fornasari”**

- Vereador -